

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012

Processo Licitatório nº 399/2011

Pregão Eletrônico nº 203/2011

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 203/2011**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012
ANDERSON RAMOS - CNPJ: 10.213.388/0001-62

Item	Qty.	Unit.	Specification	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	1.240	Diária	LOCAÇÃO DE TENDAS abertas, confeccionada em lona com estrutura em ferro, medindo 6 x 6 m. O transporte, montagem e recolhimento das tendas ocorrerão por conta da empresa contratada, observando que a montagem das tendas deverão ser feitas 04 (quatro) horas antes do início do evento, para eventuais ornamentações a cargo do setor solicitante ou empresa contratada para esta finalidade.	100,00	124.000,00
02	21.100	Diária	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, sem apoio de braço, com suporte de peso de até 120 kg, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, com certificação do INMETRO. A data de fabricação das cadeiras deverá ser a partir de 2008, certificada na própria cadeira pelo fabricante. As cadeiras serão entregues no local do evento, no endereço fornecido junto à Ordem de Serviço, com mínimo de duas horas de antecedência ao início do seu início, devendo ser recolhidas ao término do mesmo. Sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o transporte e recolhimento das mesmas.	1,00	21.100,00
03	3.800	Diária	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, em PVC, formato quadrado, para até 04 (quatro) pessoas, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, com certificação do INMETRO. A data de fabricação das mesas deverá ser a partir de 2008, certificada na própria mesa pelo fabricante. As mesas serão entregues com mínimo de duas horas de antecedência ao início do evento, no endereço a ser fornecido junto à Ordem de Serviço, devendo ser recolhidas ao término do mesmo. Sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o transporte e recolhimento das mesmas.	2,00	7.600,00
TOTAL GERAL R\$					152.700,00

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município